

Atendimento público: Faxinal Dos Guedes - (49) 3435-4300

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

INDUSTRIAL - INDUSTRIAL - B3 Outros demais classes - MONOFASICO

Nome: ROBERTO FRACARDI

CPF/CNPJ: \*\*\*43629\*\*

Endereço: ARLINDO BARELLA 259 B 02 / LT SEVERINA BA  
RELLA - 3 - FCS

CEP: 89594-000 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES SC

UNIDADE CONSUMIDORA

**46016734**

Cliente: 45/0005/ Etapa: B3  
Grupo/SubGrupo Tensao: BMS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08 / 2025	10 / 09 / 2025	R\$ 240,70

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 066678776 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 07/08/2025  
Consulte a Chave de Acesso em  
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>  
Chave de acesso  
422508083367830009066001066678775200303630  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
09 / 07 / 2025	07 / 08 / 2025	29	LIDA	08 / 09 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3125683	Energia	Unico	26.650	26.913	100000	0,00	263

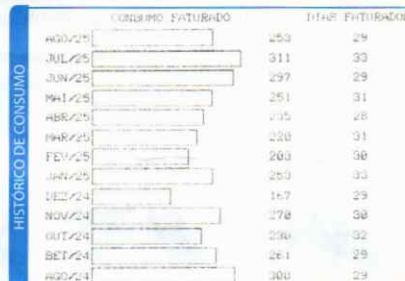
Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. of trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0d) Consumo TE	KWH	253,000	0,37059	93,76	136	93,76	17,00	15,94	0,30224
(0e) Consumo TUSD	KWH	253,000	0,38704	97,92	141	97,92	17,00	16,65	0,35567
(2u) Band Vermelha	KWH	253,000	0,06482	16,40	0,23	16,40	17,00	2,79	0,05267
<b>SUBTOTAL:</b>				208,08					
(0c) Custo Municipal			0,00000	32,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
<b>SUBTOTAL:</b>				32,62					

TOTAL: 240,70

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2U) Bandeira Vermelha | (CO) COSIP Municipal Faxinal dos Guedes

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patama 1 R\$ 004463	22
Vermelha - Patama 2 R\$ 007877	7

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	172,71	0,31	0,53
COFINS	172,71	1,43	2,46
ICMS	208,08	17,00	35,38



Mensagens:

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior